

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Aquisição de microscópio digital conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 - JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de microscópios digitais justifica-se pela necessidade de realizar inspeções de amostras em bancada. Esses equipamentos permitirão a avaliação visual rápida de características superficiais e identificação de defeitos ou irregularidades em dispositivos e amostras em diferentes etapas do processo de fabricação.

3 - Especificações Técnicas

ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1	Microscópio Digital	UNIDADE	5

3.1 - Especificações técnicas:

Item 1: Microscópio digital USB com display. Deve apresentar câmera para captura de imagens, ampliação igual ou superior a 1000x, resolução igual ou superior a 1080p, conectividade com computador.

3.2 - Garantia

3.2.1 - A garantia de todos os materiais que constam neste instrumento será de no mínimo 12 meses, contados da aceitação definitiva.

3.2.2 - Caso seja aplicável e haja necessidade de acionamento da garantia, a contratada será contatada exclusivamente através dos contatos de telefone e correio eletrônico que constarem em sua proposta comercial que resultou na aquisição do material. Após o encaminhamento do chamado técnico, a contratada terá até 24 horas para posicionar-se quanto à

correção/manutenção a ser feita para que o material possa ser reestabelecido.

3.2.3 - A garantia será do tipo “on site” sendo que todos e quaisquer custos necessários para o seu cumprimento correrão à conta da contratada.

3.2.4 - O tempo total de correção dos defeitos não deverá exceder 10 dias.

4 - DAS OBRIGAÇÕES TÉCNICAS das proponentes

4.1 - As proponentes devem fornecer para o respectivo item proposto as especificações técnicas mínimas para que possa ser aferido o atendimento às exigências contidas neste instrumento. A proposta de preços deverá ser acompanhada obrigatoriamente de:

4.1.1 - Especificação técnica do item proposto, não sendo aceita cópia ou reprodução deste documento e seus anexos como especificação do item proposto, por exemplo, descrições do tipo “conforme especificação técnica”;

4.1.2 - Ficha técnica (“data sheet”) fornecida pelo fabricante do item ou a URL (site da Internet) do fabricante do respectivo item, com o detalhamento das especificações técnicas e informações adicionais para comprovar o atendimento ao especificado neste documento;

4.1.3 - Documento descrevendo termos e prazos da garantia se for o caso.

5 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 - Critérios de Aceitação

5.1.1 - O prazo de entrega dos bens, em remessa única, é de até 30 dias contados da efetivação da contratação, no seguinte endereço: Rodovia Dom Pedro I (SP-65), Km 143,6, Bairro Amarais, Campinas - SP, CEP 13069-901, CNPJ: 04.822.500/0001-60. É importante constar na entrega: “horário de funcionamento do CTI: segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h” e “Destinatário: Cauê Moreno Kersul”

5.1.2 - Os bens serão recebidos definitivamente pela instituição apoiada em até dias contados da data de entrega, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante atesto na nota fiscal.

5.1.3 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em até 10 dias contados da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de eventuais penalidades que constem no instrumento de contratação.

5.1.4 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6 - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

6.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Contratada à continuidade do contrato.

7 Acréscimos e supressões

7.1 Por requisição da Instituição Apoiada e a critério exclusivo do contratante poderá haver acréscimos ou supressões sobre a QUANTIDADE contratada até o limite de 100%.

8 Critérios de Julgamento

8.1 Será considerada vencedora a proposta que atenda a todos os requisitos do Termo de Referência e que tenha o MENOR PREÇO POR ITEM, feitas as considerações aplicáveis de acordo com a legislação vigente, uma vez que o objeto do presente processo está objetivamente especificado na documentação do Instrumento Convocatório e seus anexos.

Campinas na data da assinatura digital.



Coordenador do Projeto
Cauê Moreno Kersul